

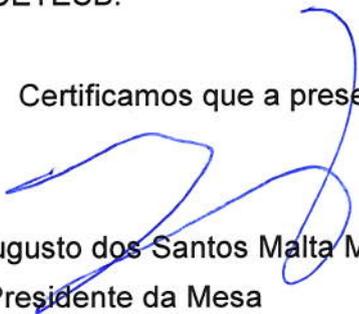
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

1) **DATA, HORA, LOCAL:** 30 de outubro de 2024, às 11:00 horas, na Sede Social, à Rua Boa Vista, nº 170 - 13º andar. São Paulo - SP. 2) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do § 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representado 100% (cem por cento) do Capital Social. 3) **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro Presença de Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Dra. Claudia Polto da Cunha; Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. 4) **MESA DOS TRABALHOS:** Instalada a Assembleia, presidiu os trabalhos Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, e escolhido para secretariar os trabalhos o Sr. Dauton Emerson de Mello. 5) **ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membros para o Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. 6) **ESCLARECIMENTOS:** 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, através do Parecer nº 060/2024, de 23/10/2024; 2) A ata foi lavrada de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei federal nº 6.404/1976 e atualizações. 7) **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA:** Pelo item "1" da ordem do dia, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, por votação unânime o Sr. **RAFAEL ANTÔNIO CREN BENINI**, brasileiro, solteiro, Economista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF [REDACTED], residente a [REDACTED], [REDACTED] como membro efetivo do Conselho Fiscal em substituição a **Fábio Guimarães Serra** e **NERYLSON LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF [REDACTED], residente a [REDACTED], nesta Capital como membro efetivo do Conselho Fiscal em substituição a **Vinicius Faraj**. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício nº 374/2024-CC-AG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade (Processo eletrônico 017.00004188/2023-35, que trata da verificação do processo de indicação de membros para Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2023). Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. A investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em abril de 2024. De conseguinte, o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: **IZADORA RODRIGUES NORMANDO SIMÕES** e sua respectiva suplente **PRISCILLA REINISCH PERDICARIS** (ambas em 1º mandato); **RAFAEL ANTONIO CREN BENINI** e sua respectiva suplente **DANIELA KARASEK QUARESMA DE MOURA**

JUCESP
030003

(ambos em 1º mandato); **NERYLSON LIMA DA SILVA** e sua respectiva suplente **BETY TICHAUER** (ambos em 1º mandato); **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS** e seu respectivo suplente **WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO** (ambos em 2º mandato – 1ª recondução); **RAFAEL RAMOS DA SILVA** e seu respectivo suplente **PAULO MAURÍCIO MACULEVICIUS FERREIRA** (ambos em 2º mandato – 1ª recondução). As declarações de desimpedimento dos Conselheiros ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. No item “2” da pauta “Outros assuntos de interesse da Companhia”, cumpre lembrar que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação deste CODEC. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi deliberado e, havendo o que tratar, o Presidente da Mesa, após agradecer o comparecimento dos acionistas da Companhia, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada é por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de outubro de 2024. **Assinaturas Mesa:** Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira - Presidência da Mesa e o Sr. Dauton Emerson de Mello - Secretário. **Acionistas presentes:** Dra. Claudia Polto da Cunha - Representante da Fazenda do Estado de São Paulo; Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira - pp. Companhia Ambiental do Est. de S. Paulo – CETESB.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira
Presidente da Mesa


Sr. Dauton Emerson de Mello
Secretário

